

Nº 58 - DOE – 26/03/2024 – p. 296

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DRS II G. Nº 002/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

ALTERANDO A PORTARIA Nº 10/2022, de 11 de AGOSTO de 2022.

FRANCISCO CARLOS PARRA BASSALOBRE, Diretor Técnico de Saúde III, do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba – DRS II, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e competência Legais, expede a **presente Portaria**, alterando a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS**.

RESOLVE:

Artigo 1º- A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Convênios e Contratos será composta pelos seguintes profissionais:

CPA - Centro de Planejamento e Avaliação.

- Daniele Catelan – RG.30.406.149-9 - Diretor Técnica de Saúde II
- Franciane Ferreira Maziero Branco – RG. 33.925.734-9 - Diretor Técnico de Saúde I-NR/CPA
- Leticia Aparecida de Souza Silva – RG 39.857.679-8- Diretor Técnico de Saúde I –NORS/CPA
- Ricardo Burato Dias – RG 32.366.264-X – Enfermeiro-NR/CPA
- Lucila Bistafa de Paula – RG 33.855.601-48 -ASM/CPA
- Jéssica Moreira Fernandes – RG 45.588.792-5 - Diretor Técnico de Saúde I - NAM/CPA

CCPM - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento.

- Tania Cristina Antônio dos Anjos – RG.20.734.668-9 - Diretor Técnico de Saúde II
- Maria Paula Bernardo dos Santos- RG 58.059.570-5 - Diretor Técnico I-NMDI

CDQ-Centro de Desenvolvimento e Qualificação.

- Valdiléia Soares Galindo – RG.19.401.180- Articuladora de Humanização
- Ana Carolina Covolo Braga- RG.33.639.492-3 - Diretor Técnico I -CDQ

Prestação De Contas/Convênios.

- Karina da Silva Lima- RG 40.092.790-1 – ATPS I-Convênios

CTAR- Comissão Técnica de Auditoria Regional

- Dr. Amadeu Vuolo Neto -RG 4.727.511- Médico

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GVS

- Edméia Silene Caetano Botelho -RG 204.297-17 – Diretor Técnico de Saúde I

- Wanda Dias Lima Lu – RG 367.307.698- Enfermeira

REPRESENTANTES DA CIR-Comissão Intergestores Regional

CENTRAL-

Titular – Carmem Silvia Guariente - Araçatuba

Suplente – Tiago Vinicius Santiago - Rubiácea

Suplente – Edna Neris dos Santos- Santo Antônio do Aracanguá

CONSÓRCIOS

-Titular - Juliana Cristal Pio Barros - Santópolis do Aguapei

-Suplente - Edilson Carlos de Paiva – Buritama

LAGOS-

Titular – Maristela Rodrigues Marinho – Andradina

Suplente – Suzana Prouni de Oliveira – Pereira Barreto

Suplente – Demilson Cordeiro da Silva - Castilho

Artigo 2º - A Comissão participará do monitoramento e avaliação dos indicadores contido nos convênios e/ou contratos e dos respectivos planos operativos, que integram os processos de contratualização do SUS.

Artigo 3º - Os membros da Comissão desempenharão trimestralmente as atribuições de monitoramento, avaliação, apoio técnico, consolidação das informações emitidas durante o monitoramento e avaliação e anexar cópia do Relatório Técnico no processo de contratualização do SUS, sem prejuízo das suas respectivas funções.

Artigo 4º - A Comissão consolidará em relatório técnico o parecer emitido pela comissão dando os devidos encaminhamentos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria 10/2022.